



COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E
FINANCEIROS

RELATÓRIO SOBRE A PROPOSTA DE
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL SO
BRE AS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO
E PLANO DA REGIÃO, PARA 1989.

III
GENERALIDADES

Na reunião, estiveram presentes os seguintes deputados:

- Partido Social Democrata: Carlos Teixeira, Cassiano de Sousa, António Cláudio, Victor Evaristo e Manuel Valadão.

- Partido Socialista: Paulo Araújo, António Gomes e Maria do Carmo.

(HORTA, 27 DE NOVEMBRO DE 1989).

- Partido Centro Democrático Social: Rui Nunes.

A análise efectuada pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, desenvolveu-se do seguinte modo:

Ouvido o Senhor Secretário Regional das Finanças e Planeamento, no seio da Comissão, foram sublinhados os esclarecimentos julgados pertinentes, pelos membros da Comissão.

Posteriormente à análise do documento em apreciação, procedeu-se à votação do mesmo, cujo resultado foi o seguinte:

Os representantes do Partido Social Democrata, aliado, votaram a favor da proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre as alterações ao Orçamento e Plano da Região, para 1989.



ASSEMBLEIA REGIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

II

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 27 de Novembro, pelas 10H30, a fim de emitir parecer e elaborar o relatório, sobre a proposta do Governo, do Decreto Legislativo Regional, sobre alteração do Orçamento e do Plano da Região, para o ano de 1989.

II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre as alterações do Plano e Orçamento da Região para 1989, tem o seu enquadramento jurídico, na alínea o) do nº 1 do artigo 229º da Constituição, competindo ao Governo, nos termos da alínea l) do artigo 56º, do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a elaboração da proposta do Plano e Orçamento da Região, bem como as suas alterações, e submetê-los à apreciação da Assembleia Legislativa regional dos Açores, competindo a esta, a sua aprovação nos termos da alínea l) do artigo 32º, do já referido estatuto.

Os Departamentos que mais beneficiaram dos aumentos das Despesas Correntes foram, por ordem da importância, as Secretarias Regionais de Educação e Cultura e a Secretaria Regional da Saúde e Segur. III

GENERALIDADES

Na reunião, estiveram presentes os seguintes deputados:

- **Partido Social Democrata:** Carlos Teixeira, Gaspar da Silva, António Silveira, Victor Evaristo e Manuel Valadão.

- **Partido Socialista:** Paulo Araújo, António Gomes e Manuel Carvão.

- **Partido Centro Democrático Social:** Rui Meireles

A análise efectuada pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, desenvolveu-se do seguinte modo:

Ouvido o Senhor Secretário Regional das Finanças e Planeamento, no seio da Comissão, foram sublinhados os esclarecimentos julgados convenientes, pelos membros da Comissão.

Posteriormente à análise do documento em apreciação, procedeu-se à votação do mesmo, cujo resultado foi o seguinte:

Os representantes do Partido Social Democrata, votaram a favor da proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre as alterações do Plano e Orçamento de 1989.



ASSEMBLEIA REGIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Os representantes do Partido Socialista, abstiveram-se em relação aos mesmos documentos, apresentam uma declaração de voto que se anexa.

O representante do Centro Democrático Social, absteve-se em relação ao orçamento, e votou contra a proposta de alteração ao Plano, apresentando uma declaração de voto, que se anexa.

IV

PARECER

Como se pode verificar pela nota justificativa, que acompanhou os documentos em análise, esta revisão surge na sequência da necessidade de: ajustar as despesas correntes ao novo sistema remuneratório da função pública; de reforçar as verbas orçamentadas para a Direcção Regional da Administração Escolar, e Serviço Regional de Saúde, bem como a necessidade de se efectuar o pagamento do empréstimo de curto prazo, junto da Direcção Geral do Tesouro.

Despe: No pedido de revisão, submetido à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe-se um aumento das despesas totais do orçamento em 4 451 milhares de contos, destinando-se 1 954 637 contos a despesas correntes, e 2 496 363 contos a despesas de capital. A análise dos elementos traz presentes, em relação à respectiva movimentação de ver: Os Departamentos que mais beneficiaram dos reforços das Despesas Correntes foram, por ordem da importância, as Secretarias Regionais de Educação e Cultura e a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, nos montantes de 1 897 346 contos e 806 153 contos, respectivamente.

Retrib: Os Sub-Departamentos que mais beneficiaram com os reforços do Orçamento Corrente ou de Funcionamento, foram as Direcções Regionais da Administração Escolar com 1 831 626 contos e o Serviço Regional de Saúde com 856 153 contos. Estas necessidades de reforço resultaram, por um lado, da entrada em vigor do novo Sistema Remuneratório da Função Pública, que só por si deverá dar lugar a um aumento das despesas, a nível global, superior a 1 milhão de contos, com grande expressão nas referidas Direcções Regionais, e ainda das alterações nos quadros e respectivas carreiras, algumas com efeitos retroactivos.

Relativamente às Despesas de Capital, os Departamentos que mais beneficiam dos reforços, por ordem de planeamento, são a Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, nos montantes de 2 472 000 contos, 19 663 contos, respectivamente.

~~ASSEMBLEIA REGIONAL~~

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O aumento da dotação das Despesas de Capital da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, respeita ao pagamento do empréstimo de curto prazo de 2,5 milhões de contos, contraído junto da Direcção Geral do Tesouro.

As reduções nas Despesas Correntes, por ordem de importância, tiveram lugar nas Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento, Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, Presidência do Governo, Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Secretaria Regional da Economia e Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, nos montantes de 602 414 contos, 56 520 contos, 45 000 contos, 30 000 contos, 29 100 contos e 19 156 contos, respectivamente.

No que se refere ao Plano, verificaram-se reduções nas dotações de praticamente todos os Departamentos, num total de 3 655 000 contos, que corresponde a 11,8% da dotação inicial.

O financiamento do aumento das Despesas do Orçamento-Despesas Correntes e de Capital - no montante de 4 451 000 contos será efectuado através de reduções nas Despesas do Plano, 3 655 000 contos; do aumento das Receitas de Capital (Passivas Financeiras), no montante de 726 000 contos e Transferências do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, no montante de 70 000 contos.

A análise dos elementos atrás indicados, bem como a respectiva movimentação de verbas entre o Orçamento Corrente e de Capital e o Plano, permite tirar as seguintes ilações:

a) Todo o esforço canalizado no reforço das rubricas de Despesas Correntes, é concentrado nas despesas com pessoal, e a consequência directa da reforma de Sistema Retributivo da Função Pública que a Administração Regional, não pode deixar de acompanhar.

b) Relativamente ao Plano para 1989, regista-se um decréscimo global de dotações de ordem dos 12%; o que não é significativo face ao montante global de investimento e à falta de aprovação e funcionamento efectivo do Plano;

c) Tal facto, potencialmente negativo, tem os seus efeitos minorados em virtude dos seguintes factores:

- Mantém-se um nível de investimento reprodutivo do Plano da ordem dos 41%.

- A redução por Sectores, é de aproximadamente 10% e 15% nos Sectores Económicos e Sociais, respectivamente, níveis de redução que não comprometem os objectivos traçados no PMP 89/92.



***ASSEMBLEIA REGIONAL**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O relatório e parecer foi aprovado por unanimidade.

Horta, 27 de Novembro de 1989.

O Relator,



António José Gaspar da Silva

O Presidente,



Carlos Manuel Cabral Teixeira



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

DECLARAÇÃO DE VOTO

A posição do C.D.S. em relação às alterações ao Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para 1989 é de respectivamente abstenção e contra, atendendo a que no primeiro caso se reconhece a inevitabilidade das alterações que têm lugar no âmbito das despesas correntes e no segundo porque se confirma a incapacidade governamental para executar muitos dos projectos e acções que constavam da programação aprovada por esta Assembleia para 1989.

Horta, 27 de Novembro de 1989

O Deputado Regional

(Rui Meireles)



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Partido Socialista absteve-se nas votações das alterações ao Plano e ao Orçamento de 1989, por entender que tais alterações deveriam ter sido apreciadas antes da discussão do Plano e do Orçamento para 1990, para que se pudesse avaliar, capazmente, o impacto das alterações propostas, no Plano e Orçamento para o próximo ano.

É por reconhecer ser necessário rever o Orçamento de 1989, nomeadamente para fazer face a despesas correntes inadiáveis - algumas das quais decorrentes de encargos com pessoal, devido à recente reformulação do sistema remuneratório da Função Pública - que o Partido Socialista não vota contra as alterações propostas, o que, no fundo, implicou uma redução das despesas do Plano num valor de três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil contos.

Os Deputados Regionais do P.S.

Paulo E. D. J. de Azevedo
Manuel Carneiro
António dos Reis